

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

30/11/92

NUMERO

2046/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LRES-380/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/92

INICIATIVA:

EDIL MANOEL BAIVA DE AMORIM = PTB

HISTÓRICO:

Modifica a redação do artigo 3º do
Regimento Interno da Câmara Municipi-
pal.

APROVADO EM
Por 17 Votos
Sala das Sessões 10/11/92
Rubrica do Presidente

APROVADO EM REUNIÃO DE URGÊNCIA
Por 15 Votos
Sala das Sessões 09/12/92
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CESAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLER DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYSR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CESAR MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	USUO
09/12/92	2079/92
Assinatura:	COLO:
Secretaria ARES-070/CM	

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do _____ PTB _____, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

que seja apreciado em Regime de Urgência o Projeto de Resolução nº 030/92, de minha autoria.

[Handwritten signatures and scribbles]

APROVADO EM 15 RECURSÃO
 Por 19 vot + 3
 Sala das Sessões 09/12/1992

Rubrica do Presidente

VADO PEDIDO DE URGÊNCIA
 15 vot + 3
 Sala das Sessões, 09/12/1992
 (Rubrica do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 1992

[Signature]
 MANOEL PAIVA DE AMORIM - PTB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

832-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	URG.
09/12/92	2079/92
Secretaria APOE-070/CM	

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PTB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

que seja apreciado em Regime de Urgência o Projeto de Resolução nº 030/92, de minha autoria.

[Handwritten signatures]

PROJETO DE RESOLUÇÃO
15.1079
09/12/92
(Rubrica do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 1992

[Signature]
MANOEL PAIVA DE AMORIM - PTB

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	Ab	
2	ÁLVARO SCALABRIN	Ab	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	x	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Pres	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	x	
6	JANDIR SARTÓRIO	x	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	x	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	x	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	x	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	x	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	x	
12	LAURINDO SASSO	x	
13	LUIZ CARLOS POLONI	x	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	x	
15	PAULO CEZAR MARTINS	x	
16	SALIM RESK CARONI	Presente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	x	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	x	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	x	

PROJETO Nº 832/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO PEDIDO DE LICENÇA

POR 15 VOTOS

Sala de Sessões, 12/09/92

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 031/92

Rev. 048

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
30/11/92	2046/92
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LRES-38/92

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 1º) Fica modificada a redação do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a ser da seguinte forma:

"Art. 3º) Proceder-se-á a eleição dos membros da Mesa, por maioria simples, presente a maioria absoluta, pelo processo de votação nominal, entre 1º a 05 de janeiro, de acordo com os seguintes critérios:.."

.....

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/11/92.

MANOEL PALVA DE AMORIM

Sala das Sessões

APROVADO EM 1ª RECUSSÃO
17 vot 8
10/12/1992

Rubrica do Presidente

Handwritten signatures of council members and the president.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Justificativa

Normalmente o dia da instalação da Câmara Municipal é tumultuado, sendo que a eleição da Mesa Diretora é um processo que exige um estudo apurado, uma vez que seus membros é quem administrarão a Casa, e os novos vereadores ainda não estão adaptados aos ditames burócraticos dessa eleição.

Assim sendo, a dilatação do prazo para essa eleição virá contribuir para que esta seja feita de forma mais consciente e serena.

Contamos com o apôio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 031/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/11/92	NÚMERO 2046/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LRES-380/92

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 1º) Fica modificada a redação do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a ser da seguinte forma:

"Art. 3º) Proceder-se-á a eleição dos membros da Mesa, por maioria simples, presente a maioria absoluta, pelo processo de votação nominal, entre 1º a 05 de janeiro, de acordo com os seguintes critérios:."

.....

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/11/92.

MANOEL PAIVA DE AMORIM

Handwritten signatures of Manoel Paiva de Amorim and other council members.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Justificativa

Normalmente o dia da instalação da Câmara Municipal é tumultuado, sendo que a eleição da Mesa Diretora é um processo que exige um estudo apurado, uma vez que seus membros é quem administrarão a Casa, e os novos vereadores ainda não estão adaptados aos ditames burocráticos dessa eleição.

Assim sendo, a dilatação do prazo para essa eleição virá contribuir para que esta seja feita de forma mais consciente e serena.

Contamos com o apôio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/92

INICIATIVA: MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

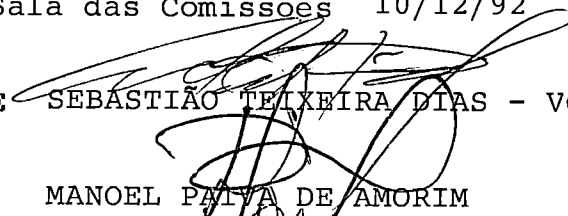
VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 10/12/92

PRESIDENTE  SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO  SALIN RESK GARONE - VOTO COM O RELATOR

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	<i>Ausente</i>	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DULLEN DOS SANTOS	<i>Ausente</i>	

PROJETO Nº Res. 31/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
 Por 17 votos
 Sala das Sessões 11/12/1992

Rubrica do Presidente